



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 062/2018

Aos 22 (vinte dois) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **CARLOS CÉSAR BARROS DE MELO**, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF sob o n.º 085.440.956-40, portador da Cédula de Identidade: MG-16.881.073 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 1.619.660.321-4, residente e domiciliada à Rua Professor João do Lico, n.º 34, Espírito Santo – Município de Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação do Chefe da Divisão de Urbanismo e serviços Urbanos, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **22/04/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 23 (vinte três) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de abril de 2019.

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis

Carlos César Barros de Melo
Contratado

TESTEMUNHAS:

1)

CPF 104.191.966-04

2)

CPF: 112.986.686-62